

1           **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
2           **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE**  
3           **2016.**

4 As quatorze horas e vinte minutos do dia onze de abril de dois mil e dezesseis, em última  
5 convocação, com quórum suficiente, no auditório do CASS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455,  
6 subsolo Cidade Nova, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
7 e do Adolescente, com a presença de conselheiros titulares e suplentes, cujos nomes e  
8 assinaturas constam no livro de presença, para tratar dos seguintes assuntos: **1. Leitura e**  
9 **aprovação da ata da assembleia de março; 2. Indisponibilidade e não liberação da**  
10 **utilização dos recursos do FMADCA para o CMDCA pela SMDS / Prefeitura do Rio de**  
11 **Janeiro – Histórico e Documentação; 3. Eleição de conselheiros tutelares – não devolução**  
12 **de parte do material emprestado pelo TRE/RJ (urnas e cabinas), ensejando multa e**  
13 **penalidades ao CMDCA – Histórico e Documentação; 4. Grupos Temáticos de Trabalho –**  
14 **convite a entidades e “notório saber” para sua composição; 5. Apresentação dos**  
15 **Programas de Atendimento a Crianças e Adolescentes da Guarda Municipal; 6. Deliberação**  
16 **de Registros e entrega de Certificados às Entidades.** Antes de iniciar a assembleia, o Sr. Luiz  
17 Antônio Ribeiro informou sobre a reunião com o Sr. Pedro Paulo, Secretário da Casa Civil, sobre  
18 as negociações para repasse das creches conveniadas à Prefeitura do Rio de Janeiro. A  
19 presidente Deise Gravina registrou as presenças da Sra. Neidy Silva, ex presidente do CMDCA-  
20 Rio, da Dra. Renata Scharfstein, da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da  
21 Juventude e do Inspetor Júlio Clemente da Guarda Municipal. **1. Leitura e aprovação da ata da**  
22 **assembleia de março:** A conselheira Luci Pimenta de Miranda fez a leitura da ata da assembleia  
23 ordinária de 21 de março de 2016, que foi aprovada por unanimidade. **2. Indisponibilidade e não**  
24 **liberação da utilização dos recursos do FMADCA para o CMDCA pela SMDS/ Prefeitura do**  
25 **Rio de Janeiro – Histórico e Documentação:** A presidente Deise Gravina fez um histórico da  
26 legislação que criou o CMDCA e o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e  
27 do Adolescente e apontou a natureza do CMDCA como órgão deliberador de políticas e gestor do  
28 FUNDO, cujas receitas são destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes. A presidente  
29 Deise Gravina destacou que as Leis Municipais 1.873/92 e 4.062/05 previam a vinculação do  
30 CMDCA ao Gabinete do Prefeito e a criação de unidades administrativa e orçamentária próprias  
31 para garantir a autonomia do órgão, no entanto, o CMDCA estava, de fato, vinculado à Secretaria  
32 Municipal de Desenvolvimento Social e dependente da estrutura daquela Secretaria para  
33 operacionalizar o FUNDO. E, historicamente, tinha dificuldades na liberação dos recursos,  
34 causando grande embaraço ao trabalho dos conselheiros de direitos. Apontou que até o mês de  
35 abril os recursos do FUNDO ainda não haviam sido liberados, prejudicando a execução dos  
36 projetos em andamento por falta de repasse aos convênios em vigor e abertura de novo edital. A  
37 presidente Deise Gravina informou que o CMDCA envidou esforços administrativos para resolver  
38 o problema, tendo oficiado ao Secretário, ao Prefeito e a PGM, sem sucesso, e, por fim,  
39 encaminhou tal situação ao Ministério Público. A conselheira Kátia Vasques informou que esteve  
40 com o Prefeito em 06/04/2016 e ele se comprometeu em resolver o problema em 11/04/2016. A  
41 Dra. Renata Scharfstein informou que o MP recebeu os documentos do CMDCA e abriu ação civil  
42 pública para apurar os fatos. A Sra. Vânia Farias, da entidade Ballet de Santa Teresa, destacou  
43 as dificuldades na manutenção dos atendimentos porque estava sem receber os recursos de seu  
44 convênio, acarretando atraso no pagamento de funcionários e na quitação das despesas do  
45 projeto executado. Apontou que no contexto de desemprego, falta de refeições e greve nas  
46 escolas, as crianças precisavam ainda mais do suporte da entidade. O Sr. Sebastião, na entidade  
47 Amar, sugeriu intervenção do Ministério Público e apoio dos conselhos tutelares e das entidades  
48 presentes na assembleia para endossar as reivindicações do CMDCA face à violação dos  
49 direitos de crianças e adolescentes em decorrência da retenção dos recursos do FUNDO. O Sr.  
50 Evandro Machado, da entidade Fazendo Arte, apontou a importância dos editais do CMDCA para  
51 financiamento dos projetos executados pelas entidades, que se mantinham com subsídios  
52 próprios em comunidades carentes de ações de cultura e educação. A Sra. Selma, da entidade

53 Semente do Amanhã, falou das dificuldades para executar o trabalho com 180 crianças na Vila  
54 Aliança, e que desde dezembro de 2015 estava sem receber os repasses do FUNDO. Destacou  
55 que os conflitos cotidianos da polícia com traficantes afastava os patrocinadores da entidade  
56 devido ao local de risco onde a ONGs funcionava na Vila Aliança. A presidente Deise Gravina  
57 sugeriu audiência pública para discutir a vinculação do CMDCA ao Gabinete do Prefeito conforme  
58 previsto na Lei. O Sr. Amilton Vaz, da entidade Aldeias Infantis, informou que a ONG estava  
59 ocupando a Presidência do CONANDA e colocou o órgão à disposição do CMDCA para atuar no  
60 que fosse necessário e deixou os contatos: telefone: 11- 95037-4355/ 21- 98286-0084. Email:  
61 [hamilton.vaz@aldeiasinfantis.org.br](mailto:hamilton.vaz@aldeiasinfantis.org.br). O Sr. Sebastião, da entidade Amar, sugeriu Moção de  
62 Repúdio pela retenção dos recursos do FUNDO, a ser apresentada na Conferência Nacional dos  
63 Direitos da Criança e do Adolescente. **3. Eleição de conselheiros tutelares – não devolução de**  
64 **parte do material emprestado pelo TRE/RJ (urnas e cabinas), ensejando multa e**  
65 **penalidades ao CMDCA – Histórico e Documentação:** A presidente Deise Gravina informou  
66 sobre os problemas decorridos pela depredação das cabinas de votação e extravio de uma urna  
67 de lona, cedidas pelo TRE-RJ para realização das eleições para conselheiros tutelares, o que  
68 incidiu cobrança de multa ao CMDCA, cuja responsabilidade pela guarda e devolução dos  
69 equipamentos estava aos cuidados da SMDS. Houve inversão de pauta para tratar do item **5.**  
70 **Apresentação dos Programas de Atendimento a Crianças e Adolescentes da Guarda**  
71 **Municipal:** O Inspetor Júlio Clemente, da Guarda Municipal, apresentou o Projeto Ações  
72 Olímpicas dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo objetivo seria de conscientização sobre  
73 o tema do abuso e da exploração infantil e sensibilização sobre o tráfico de pessoas, com ações  
74 de distribuição de panfletos, apresentação de bonecos temáticos da Guarda Municipal, atividades  
75 lúdicas e palestras no período de 05 a 21 de agosto de 2016, em *stand* montado em local de  
76 grande circulação. O projeto seria desenvolvido pela Guarda Municipal em parceria com o  
77 CMDCA. O Inspetor Júlio Clemente falou dos projetos socioeducativos e esportivos desenvolvidos  
78 pela GM e deixou o telefone de contato para os interessados em parcerias- telefone: 98496-3115.  
79 **4. Grupos Temáticos de Trabalho – convite a entidades e “notório saber” para sua**  
80 **composição.** A presidente Deise Gravina e o conselheiro André Rangel de Oliveira Barbosa  
81 informaram que o CMDCA iria iniciar as discussões em quatro Grupos de Trabalho para  
82 elaboração de Políticas- GT do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária; GT do  
83 Plano de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e adolescentes, a partir da revisão do  
84 Plano de Enfrentamento às Violências Sexuais Contra Crianças e adolescentes; GT da Política  
85 Intersetorial de Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência e GT da Política  
86 Municipal de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto a Crianças e Adolescentes. As entidades e  
87 pessoas de notório saber poderão se inscrever para participação. As informações serão  
88 encaminhadas por email e estarão disponíveis no site. **6. Deliberação de Registros e entrega de**  
89 **Certificados às Entidades.** A presidente Deise Gravina fez a leitura da Deliberação n.º  
90 1.175/2016 DS/CMDCA, que tratava do registro das entidades no CMDCA-Rio. A deliberação foi  
91 aprovada por unanimidade. A conselheira Luci Pimenta de Miranda fez a entrega dos certificados.  
92 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:00 horas, sendo a presente ata  
93 assinada pela presidente e pela primeira secretária, em 11 de abril de 2016.

---

Deise Gravina  
Presidente

---

Luci Pimenta de Miranda  
Primeira Secretária